



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SEI 0054063-77.2015.6.26.8000

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 137/2015

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da 422ª Zona Eleitoral – Lauzane Paulista, vigente de 10/01/2016 a 09/01/2024 (doc. 1264765).

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

LOCADOR E LOCADORA: JANUÁRIO DE AGUIAR ROCHA, CPF Nº 108.785.728-72 e ZARIA AGUIAR ROCHA, CPF Nº 152.479.198-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 5,784840%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de janeiro/2022 a dezembro/2022, incidente a partir de 10/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 4235387), que resulta em novo valor de locatício, passando dos atuais R\$ 12.796,56 para R\$ 13,536,82, a partir de 10/01/2023.

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 8.883,12, sendo R\$ 8.661,04 para o exercício de 2023 e R\$ 222,08 para a dotação de 2024, conforme planilha de cálculos e relatórios (docs. SEI 4227779, 4227996 e 4228004), inseridos nos autos do Processo SEI 0054063-77.2015.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor atualizado do contrato é de R\$ 1.144.372,54 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

RECURSOS FINANCEIROS – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122057020GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 - “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Reforço da Nota de Empenho nº 274, de 27 de janeiro de 2023, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, eu, Samuel Souza Santos, Chefe Substituto da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 144-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023.

Samuel Souza Santos

Chefe Substituto da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

Luiz Henrique Gonçalves de Castro

Coordenador de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL SOUZA SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTO**, em 09/02/2023, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 09/02/2023, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4279824** e o código CRC **75C56A9C**.